



ATA Nº 2312/2022 - VICEREI (12.28.01.06)

Nº do Protocolo: 23083.035874/2022-24

Seropédica-RJ, 09 de junho de 2022.

ATA DA REUNÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às catorze horas e quinze minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte um, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação do Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, com as presenças de ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ, ÂNGELA FERREIRA PACE, DIEGO COSTA FERREIRA, FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, ISABELE DA COSTA ANGELO, JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR, MARCELO DA CUNHA SALES, TIAGO MARQUES DOS SANTOS para tratar dos seguintes itens de pauta: 1) Informes gerais; 2) Leitura de aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias oito e vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um; 3) Emissão de novo comunicado, contendo sugestão de bandeira para posterior apreciação e aprovação do CONSU; 4) Apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para a emissão de parecer com orientações do Comitê; 5) Assuntos Gerais. Professor César Augusto da Ros preliminarmente iniciou a reunião com os informes gerais, abrangendo a questão das bandeiras e relembrou, especificamente, discorrendo detalhadamente sobre o tema, da Ação Civil Pública - ACP, movida pelo Ministério Público Federal, que a princípio fora indeferida em primeira instância, contudo tendo o MPF seu recurso acatado em segunda instância, mediante a qual a Procuradoria da República instava que as aulas presenciais nas universidades federais tivessem início no dia dezoito de outubro. Professor César Da Ros explicitou que a universidade já vinha promovendo ações que possibilitavam o retorno gradual das atividades, primeiramente com a liberação dos acessos aos laboratórios, mas também com uma série de outras medidas nesse sentido, lastreadas nas orientações emanadas do Comitê com a ratificação do Conselho Universitário e, desta forma, foram organizados os elementos argumentativos e posteriormente encaminhados, por meio de ofício, à Procuradoria da República. Professor César Da Ros informou que tem havido questionamentos da comunidade acadêmica quanto à possibilidade de a UFRRJ recorrer, porém explicou que, por se tratar de uma ACP, em que estão sendo demandadas outras instituições federais de ensino, a representação está sob os auspícios da AGU, devidamente subsidiada e suprida de informações pelas Procuradorias Federais junto às instituições de ensino demandadas.

Continuando, professor César Da Ros teceu comentários a respeito das diretrizes contidas na IN Nº 90 /2021 do Ministério da Economia, bem como quanto ao que orienta a Portaria nº 5533/2021-GABREI e acrescentou que na próxima semana será divulgado um novo memorando-circular, a fim de esclarecer como se darão as orientações relacionadas aos protocolos de biossegurança e também como se darão as providências de preparação de infraestrutura da universidade para o retorno das atividades presenciais. Professora Isabele solicitou esclarecimentos quanto à previsão do percentual de trinta por cento de comparecimento dos servidores no processo de retomada. Segundo a professora Isabele, esse percentual que consta da cartilha é com base no contido no Plano de Retomada, em função da bandeira amarela, também relacionado a cada ambiente. Diante dessa exposição, e considerando que a portaria tem como parâmetro os ambientes, professora Isabele questionou se o conceito de ambiente foi ampliado para os institutos. Professor César Da Ros, consultando a Portaria nº 5533/2021-GABREI e a IN Nº 90/2021, respondeu dizendo que o retorno está subordinado ao Plano de Retomada e que a portaria é um documento que dá as diretrizes de como o plano será operacionalizado e o entendimento que prevalece é o de que se refere ao ambiente de trabalho. O pró-reitor Marcelo anuiu com as observações feitas pelo professor César Da Ros e acrescentou que seria importante esmiuçar cada vez mais as informações para a ciência da comunidade universitária, com o objetivo de que as eventuais dúvidas sejam dissipadas. Marcelo ressaltou também a importância de as universidades estarem tratando essas questões da mesma forma que a Rural. Professor Da Ros complementou dizendo que tanto a IN Nº 90 quanto a Portaria nº 5533/2021-GABREI são para um momento transitório e a persistirem as tendências atuais de melhora dos índices de vacinação e dos indicadores epidemiológicos a possibilidade é, em médio prazo, de um arrefecimento da pandemia para um retorno gradativo. Professora Isabele informou que a Comissão nomeada pelo Comitê já havia feito as visitas à grande parte dos laboratórios e que só ficaram faltando as visitas ao restante do IV e a alguns do ICBS e perguntou ao professor Da Ros se precisaria continuar a fazer as visitas. Professor César Da Ros respondeu que seria salutar manter as visitas aos laboratórios pelo menos para finalizar o relatório, até para constatar se os laboratórios autorizados ainda estão mantendo o cumprimento ao que orientam os protocolos. Lembrou também que no site do Comitê, na página da Rural, estão publicados os cartazes com recomendações e os cards, e comentou também que solicitou ao pessoal da Comunicação que fossem feitos outros cards que reforçassem a importância e a necessidade da vacinação de forma bem didática, com identidade visual característica. Posteriormente, o professor César Da Ros disponibilizou no chat as atas das reuniões dos dias oito e vinte e sete de outubro para apreciação. Todos os que participaram das reuniões votaram favoravelmente às aprovações. A seguir, professor Da Ros procedeu à leitura de minuta da nota, elaborada pelo Dr. Diego Costa, para a proposta de manutenção de bandeira amarela, a qual descrevia, dentre as diversas informações, que atualmente estão sendo observados números decrescentes de óbitos, entre as semanas epidemiológicas quarenta e quarenta e dois, em todas as regiões do estado, exceto na região da Baixada Litorânea, e que a

taxa de contágio no estado do Rio de Janeiro é de 0,87, atualizada até vinte e sete de outubro, indicando que o risco é baixo, com tendência de manutenção do número de casos no estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, Dr. Diego fez a apresentação dos mapas e dos gráficos, com os índices epidemiológicos, do estado do Rio de Janeiro e dos municípios. Após as considerações feitas pela professora Isabele para que houvesse pequeno ajuste na redação da nota, com a aquiescência do professor César Da Ros e do Dr. Diego, o teor da nota, com a previsão de manutenção de bandeira amarela, foi colocado para apreciação e foi aprovado por todos, exceto pela abstenção de Ana Beatriz. Em seguida, professor César Da Ros leu o e-mail encaminhado pela aluna Louyne Matos de Melo do curso de Letras, do câmpus Seropédica, no qual pede orientação e demonstra preocupação com a possível exigência de comprovante de vacinação para assistir a aulas presenciais e informa no seu e-mail que as bulas dos frascos das vacinas contra a COVID-19 especificam que elas não são recomendáveis para pessoas que já tiveram algum tipo de efeito adverso ao tomar outras vacinas e acrescenta que, quando criança, adquiriu uma patologia após tomar a vacina BCG. Marcelo Cunha pontuou que teve conhecimento de que já chegaram questões semelhantes no Setor de Cadastro a respeito de servidores que, não tendo comorbidades, ainda não se vacinaram e que também tem havido questionamentos sobre o fato de a IN N° 90 não prever a obrigatoriedade de vacinação. Professor Tiago Marques contribuiu lendo a bula da Pfizer onde diz que a vacina não deve ser administrada em pessoas que tenham apresentado reação alérgica aos componentes da vacina. Professor César Da Ros acrescentou que esse é o tipo de assunto que deva ser encaminhado para a avaliação da área médica. Dr. Diego sugeriu que, no caso em análise, talvez seja necessário um parecer do médico que a assiste indicando a contraindicação ou que apresente um termo de recusa assinado pela aluna. Professor César Da Ros destaca uma vez mais que anteriormente foi feita consulta a PF/UFRRJ quanto à possibilidade de ser exigido o comprovante de vacinação na universidade. Professor Jonas Alves diz que pensou exatamente a mesma coisa que o Dr. Diego Costa, até porque a aluna irá precisar do documento para outras instituições e que a tendência é que o passaporte seja cobrado para quase tudo da vida cotidiana, não apenas para a universidade. Professora Isabele esclarece que seria importante que, no retorno dos alunos, sejam viabilizados locais para fazer o isolamento dos que porventura venham a adquirir a infecção no âmbito da universidade. Dando continuidade, professor César Da Ros procedeu à leitura de um texto que será encaminhado na próxima semana para ser veiculado em formato de memorando-circular, com as orientações sobre as medidas a serem adotadas antecipadamente pelas chefias imediatas das unidades acadêmicas e setores administrativos, para viabilizar o retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas presenciais. Professor Tiago perguntou se a universidade pensa em ter um diálogo com o setor de saúde de Seropédica, porque pelo incremento do número de pessoas que possivelmente vão precisar de realização de testes talvez seja interessante a universidade ter essa conversa. Professor César Da Ros respondeu dizendo que essa é uma questão muito importante e que o reitor tem mantido contatos estreitos com os prefeitos dos municípios onde a Rural tem câmpus e, por

essas conversas produtivas, foi viabilizada a vacinação dos servidores no município de Seropédica, inclusive dos alunos alojados. Professor César Da Ros acrescentou que esses diálogos serão mantidos, principalmente no que se refere aos testes, visando a garantir segurança. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e três minutos.

**(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:46)**  
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 1838882

**(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:34)**  
ANGELA FERREIRA PACE  
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR  
DASDP (11.39.00.29)  
Matrícula: 387082

**(Assinado digitalmente em 09/06/2022 16:25)**  
CESAR AUGUSTO DA ROS  
VICE-REITOR - TITULAR  
VICEREI (12.28.01.06)  
Matrícula: 2571720

**(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:24)**  
DIEGO COSTA FERREIRA  
MEDICO-AREA  
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)  
Matrícula: 2791069

**(Assinado digitalmente em 14/06/2022 13:43)**  
FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS  
COORDENADOR - TITULAR  
CASST (12.28.01.00.31)  
Matrícula: 2286026

**(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:35)**  
ISABELE DA COSTA ANGELO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DESP (12.28.01.00.00.00.52)  
Matrícula: 2860277

**(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:01)**  
JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO  
PROAES (12.28.01.19)  
Matrícula: 1742750

**(Assinado digitalmente em 23/06/2022 14:29)**  
MARCELO DA CUNHA SALES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 2755199

**(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:37)**  
TIAGO MARQUES DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DESP (12.28.01.00.00.00.52)  
Matrícula: 3688704

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2312**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **815811e8c2**